



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DECRETO Nº 3452 DE 12 DE MAIO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.6.90.71.01.28.843.0002.2.011	Principal da Dívida Contratada	120.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.30.02.18.5.1.0002.2.022	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.01.04.122.0002.2.010	Equip. Mater. Permanente	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de maio de 2004.


Profº **ÁLVARO ALVES CORRÊA**
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.